



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1389 – 26 de Março de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 2062/2020 de 26.03.2020 Autoriza o Executivo a conceder isenção das tarifas de água e esgoto nos meses que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção das tarifas de água e esgoto nos meses de maio e junho de 2020. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de Março de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda